



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO SUPERIOR

**PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE**  
**ANEXO V – RESOLUÇÃO CS Nº 21/2018**

**Para uso do Docente**

Apresentação ao Colegiado/Coordenadoria em Reunião Específica  
**RELATÓRIO DE PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO DO DOCENTE**

Nome: Clarkson Machado Diniz

Matrícula Siape: 1655741

Classe / Nível: D403

Lotação: Coordenadoria de Administração

Período de avaliação: 08/02/2020 – 16/10/2020

**Justificativa de cumprimento**

**1 - ATIVIDADE DE ENSINO**

1.1 - Avaliação discente

1.2 - Disciplinas Ministradas

<b>Curso</b>	<b>Componente Curricular</b>	<b>CH Semanal</b>
Administração	Empreendedorismo e Desenvolvimento de Projetos	02:30
Administração	Gestão de Pessoas	02:30
Administração	Projeto Integrador	01:40
Administração	Práticas Profissionais	05:00
Ferrovias	Comportamento e Legislação Profissional	03:20
	<b>CH Total</b>	<b>15:00</b>

**2- ATIVIDADE DE APOIO AO ENSINO**

2.11 - Orientação de estágio curricular (obrigatório ou não)

Orientação de 7 alunos

2.15 - Participação em Comissões e Conselhos ligados ao ensino

**Membro do NAPNE**

2.20 - Cumprimento dos prazos estabelecidos para atividades didático-pedagógicas

75% a 100%  50 a 74%  menor que 50%

2.21 - Atendimento e participação em reuniões de cunho pedagógico/administrativo -

75% a 100%  50 a 74%  menor que 50%

## 6 - OUTROS

Durante o semestre letivo referente ao período 2020/1, todas atividades presenciais de ensino, pesquisa e extensão do Ifes foram suspensas em decorrência da pandemia mundial causada pelo novo coronavírus (COVID-19), conforme portarias abaixo listadas emitidas pelo Comitê de Crise do Instituto Federal do Espírito Santo – instituído pela portaria nº 3263, de 11/11/2016, e alterado pelas portarias nº 3351/2016, nº 402/2018 e nº 643/2020.

Portarias de suspensão das atividades presenciais do Ifes: nº669 de 17/03/2020, nº734 de 27/03/2020, nº 778 de 02/04/2020, nº 833 de 09/04/2020, nº 863 de 16/04/2020, nº 924, de 04/05/2020, nº 1143 de 28/05/2020, nº 44 de 27/08/2020, nº 47 25/09/2020, nº 1314 de 30/06/2020, nº 1631 de 04/09/2020 e as Instrução Normativa Interna do Ifes Cariacica IN 01/202 publicada na portaria nº140 de 25/05/2020.

Com base no exposto, atesta-se que as atividades que constam neste Relatório Individual de Trabalho (RIT) obedecem à nova legislação das Atividades Pedagógicas não Presenciais (APNPs), instituída pela Resolução 01 de 05/05/2020 do Conselho Superior do Ifes entre 26/05/2020 até a presente dada. E que a Carga Horária de: *i)* disciplinas que não foram ofertadas durante o período em questão por conta da Pandemia de COVID-19, e *ii)* comissões de realizações de Eventos de pesquisa, ensino e extensão que foram canceladas, foram redirecionadas para o planejamento, capacitação e treinamento docentes quanto ao desenvolvimento de material/conteúdo para as atividades remotas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão.

Data:    /    /

---

Assinatura Docente

---

Assinatura do Coordenador

*Este documento deve ser acompanhado da ata da reunião da coordenação/colegiado em que foi aprovado.*